

EDITAL N.º 10/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 17 de janeiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 255/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, ao **Infantário Creche O Miúdo, para realização do Desfile de Carnaval, no dia 11 de fevereiro de 2024**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos:

Organização do Desfile

Corte de trânsito entre as 14:30h e as 15:00h, na Rua Dr. Paulino António.

Desfile

Com início pelas 15:00h, na Rua João Pinto Ribeiro, seguindo por Santa Luzia, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Praça da República, Rua 31 de Janeiro, Largo conselheiro António Cândido, terminando pelas 17:00h, na Rua António Carneiro.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 19 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso